



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **LEI Nº 5.882, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>007</b>	<b>SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE</b>
10.301.0044.2089	Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.
574-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 70.000,00
10.301.0044.2090	Manutenção das Atividades da Unidade Básica do Centro de Saúde.
580-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$100.000,00
<b>008</b>	<b>SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>
10.302.0046.2099	Setor de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
637-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 10.000,00
<b>009</b>	<b>SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
10.122.0045.2248	Manutenção do Centro de Observação Animal .
646-3.3.9030	Material de consumo..... (+)R\$100.000,00

#### **REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>008</b>	<b>SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>
10.302.0046.2098	Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica.
630-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 280.000,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 23 de abril de 2024.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de abril de 2024.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**

